



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5694-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00106767, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora MAIRA JUNQUEIRA MORETTO GARCIA, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama, a usufruir cinco (05) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 16/11/2005 a 15/11/2010, a partir do dia 19 de junho de 2018, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 3660/2018-DM, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 22 de junho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dois (02) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de junho de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça